



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE  
CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS  
OFICIAIS PRELIMINARES DO MODELO PADRÃO DA PROVA OBJETIVA SELETIVA**

Aos 22 dias do mês de janeiro de 2020, às 12 horas, no Plenário 1 do Prédio Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, localizado na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, Belém/PA, a Comissão do Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Juiz de Direito Substituto reuniu-se para realização da sessão pública de julgamento dos recursos contra os gabaritos oficiais preliminares do modelo padrão da prova objetiva seletiva, presidida pelo Desembargador Ronaldo Marques Valle, Presidente da Comissão do Concurso, e contando com a participação dos Desembargadores Rômulo José Ferreira Nunes e Mairton Marques Carneiro, membros da Comissão do Concurso, secretariada pelo servidor Orlando Cerdeira Bordallo Neto, Secretário da Comissão do Concurso, e acompanhada por Jeane Antonio Pedrozo, representante do Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebbraspe), instituição contratada para organização do certame. Aberta a sessão, o Desembargador Presidente anunciou a presença dos demais integrantes da Comissão e informou que o Juiz de Direito Lúcio Barreto Guerreiro e o Doutor Jean Carlos Dias (OAB/PA 6801) – representante da Ordem dos Advogados do Brasil –, membros da Comissão do Concurso, justificaram suas respectivas ausências, tendo apresentado previamente suas manifestações acerca dos pareceres fornecidos pelo Cebbraspe em relação aos recursos interpostos. O Presidente, então, informou que os recursos foram sorteados por questão, entre os membros da Comissão do Concurso, em sessão pública realizada no dia 7 de janeiro de 2020, tendo sido distribuídos entre os julgadores juntamente com os pareceres elaborados pelo Cebbraspe para cada questão, e por eles analisados, sendo apresentado nesta assentada o relatório de cada membro acerca dos referidos pareceres. O Presidente da Comissão do Concurso, Desembargador Ronaldo Marques Valle, manifestou-se indicando que os pareceres apresentados pelo Cebbraspe, em relação às questões que couberam à sua relatoria, encontram-se devidamente instruídos e juridicamente corretos, indicando seu total acolhimentos, no que foi seguido à unanimidade pelos demais membros presentes. O Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes manifestou-se, em relação às questões que couberam à sua

relatoria, pela manutenção do entendimento apresentado pela Banca Examinadora, no que foi seguido à unanimidade pelos demais membros presentes. O Desembargador Mairton Marques Carneiro, em relação às questões que couberam à sua relatoria, manifestou-se no sentido de acolhimento integral dos pareceres apresentados pelo Cebraspe, no que foi seguido à unanimidade pelos membros presentes. Em relação às questões que couberam à relatoria do Juiz de Direito Lúcio Barreto Guerreiro, o Presidente da Comissão informou que, considerando sua ausência justificada à Sessão, tendo apresentado sua manifestação antecipadamente à Comissão, o Relator apontou entender que os pareceres apresentados pelo Cebraspe encontram-se devidamente instruídos e juridicamente corretos, pelo que manifestou-se pelo seu total acolhimentos, no que foi acompanhado à unanimidade pelos membros da Comissão presentes. Em relação às questões que couberam à relatoria do Doutor Jean Carlos Dias, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, o Presidente da Comissão informou que, considerando sua ausência justificada à Sessão, tendo apresentado sua manifestação antecipadamente à Comissão, o Relator apontou entender que os pareceres apresentados pelo Cebraspe encontram-se devidamente instruídos e juridicamente corretos, pelo que manifestou-se pelo seu total acolhimentos, no que foi acompanhado à unanimidade pelos membros da Comissão presentes. Tendo sido todos os relatórios apresentados, a Comissão do Concurso deliberou, por unanimidade, pelo acolhimento dos pareceres apresentados pelo Cebraspe em todos os recursos interpostos contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva seletiva, mantendo-se o gabarito preliminarmente apresentado, exceto em relação às seguintes modificações: as questões de números 3, 27, 44, 50, 66, 69 e 77 foram anuladas, sendo atribuída sua respectiva pontuação para todos os candidatos; a questão de nº 19 teve seu gabarito alterado para a opção que contém o termo “meio eletrônico”; e a questão de nº 80 teve seu gabarito alterado para a opção que contém o termo “II, III e V”. Sem mais a ser deliberado, a sessão foi encerrada às 12 horas e 40 minutos, sendo a presente ata lavrada e assinada eletronicamente por mim, Orlando Cerdeira Bordallo Neto, Secretário da Comissão do Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Juiz de Direito Substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.